



Doc. 1

Grupo Municipal do Partido Socialista

Senhor Presidente e Senhora e Senhor Secretários da Assembleia Municipal,
Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Vereadores da Câmara Municipal,
Senhoras e Senhores Deputados Municipais,
Todos os presentes,

Temos de considerar que as atuais políticas do Executivo Municipal são coerentes e estão a transformar Valongo num concelho de referência, não apenas na Área Metropolitana do Porto mas, e também, no País e na Europa.

Assim, gostaríamos de destacar algumas iniciativas que nos parecem de grande interesse para todos:

As obras de requalificação da Escola Secundária de Ermesinde já tiveram início. Uma forte preocupação concelhia, dada a elevada degradação deste estabelecimento de ensino frequentado por mais de 1.500 alunos. Uma intervenção que inclui os três blocos de aulas, a cantina e o refeitório, o edifício administrativo, a portaria, os balneários do pavilhão desportivo e arranjos exteriores.

Consideramos ser este o primeiro passo para correção de uma injustiça que se arrastava indefinidamente no tempo e que demonstra que Valongo tem, atualmente, um Executivo Camarário que se empenha na resolução dos problemas do Concelho.

A Rede de Autarquias Participativas surgiu num contexto de exploração e aprofundamento dos mecanismos de participação dos cidadãos ao nível das autarquias locais e pretende, enquanto estrutura colaborativa, promover o encontro entre diferentes iniciativas, favorecer a troca de experiências, ampliar a visibilidade pública e o reconhecimento institucional e estruturar uma cooperação entre instâncias de governação local.

Promovendo relações de cooperação internacional com outras redes e estruturas, facilita a incorporação de novos mecanismos e divulga as boas práticas desenvolvidas em Portugal.

As 60 Câmaras que em Portugal têm orçamento participativo elegeram a Câmara de Valongo para no próximo ano assumir a Presidência. Mais um de reconhecimento das boas práticas que, atualmente, a nossa autarquia desenvolve.

O Município de Valongo conquistou o Selo Europeu de Boa Governança (EDoGE – European Labor of Governance Excellence), uma distinção de excelência atribuída pela primeira vez pelo Conselho da Europa.

Consta de doze princípios que abrangem questões como a transparência, a boa gestão financeira, a prestação de contas, a conduta ética, o Estado de Direito, a eficiência e eficácia, a inovação e abertura à mudança, direitos humanos, diversidade cultural e coesão social.

Valongo foi premiado com um brilhante segundo lugar entre os sete municípios que, dentre muitos, conseguiram conquistar o Selo, ficando a escassas quinze centésimas do primeiro, tendo assumido a responsabilidade de ser uma referência na implementação de boas práticas de governação local e de serviço público aos munícipes. E já o é!

No pretérito mês de outubro a democracia funcionou, tendo o Povo no seu saber reafirmado a sua confiança no Executivo liderado por José Manuel Ribeiro, com o seu voto massivo.

E o Executivo vem demonstrando, no dia-a-dia, estar à altura desta confiança, transformando Valongo num Concelho mais dinâmico, mais transparente, mais ético, mais eficaz, mais inovador, mais empreendedor, mais coeso e inclusivo, um Concelho onde os munícipes têm orgulho em viver e pertencer.

Assembleia Municipal de Valongo, 22 de Dezembro de 2017

O Grupo Municipal do Partido Socialista,



(Armando Gabriel Teixeira Baltazar)

Senhor Presidente e Senhora e Senhor Secretários da Assembleia Municipal,
Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Vereadores da Câmara Municipal,
Senhoras e Senhores Deputados Municipais,
Todos os presentes,

Há quatro anos tive a honra de ser o primeiro cidadão surdo a ser eleito para um cargo político em Portugal.

Durante este período de tempo constatei que todos me aceitaram como igual, respeitando a minha diferença, ou seja, a assembleia municipal, e por arrastamento o nosso concelho, deu um bom exemplo do que é, deve ser, a inclusão: respeitar as diferenças de cada um e fazer a necessária adaptação às mesmas.

Eu, como todos Vós, quero um concelho mais fraterno, mais solidário, mais confiante e sempre mais inclusivo, pois o contínuo desenvolvimento do município significa que tem de ser para todos, e em primeiro lugar, para os que sentem mais dificuldades.

Valongo tem mudado e já constatamos mais cidadania para todas e para todos, já nos sentimos num concelho inclusivo, onde se combatem as desigualdades, onde se sente humanização, onde os mais e os menos jovens são olhados com dignidade e respeito e onde a democracia se pratica a sério.

Senhoras e Senhores Deputados,

Que no mandato há pouco iniciado, dentro do que cada um acredita, façamos sempre o que mais nos une no contexto daquilo que nos divide.

Através dos valores de desenvolvimento, solidariedade e transparência, pugnemos por um concelho que continue democrático, dos cidadãos e para os cidadãos; um concelho pluralista, de todos e enriquecido com a diversidade de cada um; um concelho solidário, que promova a igualdade de oportunidades e inclua os excluídos; e um concelho de liberdade, que estimule a criação, a iniciativa e a realização pessoal.

O nosso Concelho, e os seus habitantes, merecem. E para isso fomos eleitos.

Muito Obrigado.

Assembleia Municipal de Valongo, 22 de Dezembro de 2017



(Armando Gabriel Teixeira Baltazar - Grupo Municipal PS)

RECOMENDAÇÃO

Adesão do Município de Valongo à tarifa social da água

O acesso universal ao consumo de água é uma das exigências fundamentais da cidadania. Em abril de 2011 o Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas adotou até o acesso à água potável segura e ao saneamento como um direito, um direito à vida e à dignidade (Resolução 16/2). Neste sentido são necessárias medidas que concretizem o direito de acesso à água. É que muitos dos agregados familiares que são consumidores de água encontram-se numa situação de grande vulnerabilidade. Em resultado das políticas de empobrecimento do governo PSD/CDS-PP, muitos consumidores com rendimentos muito baixos não conseguem pagar as contas da água e o corte do fornecimento prejudica ainda mais a situação.

No seguimento de iniciativas legislativas, como a aprovação dum Resolução do BE aprovada na Assembleia da República, em novembro de 2016, o Orçamento do Estado para 2017, previu no seu artigo 55º uma *"Autorização legislativa no âmbito da tarifa social para o fornecimento de serviços de águas"*.

Agora, pelo recente Decreto-Lei nº 147/2017, de 05 de dezembro foi estabelecido o regime de atribuição da tarifa social a aplicar às pessoas singulares com contrato de fornecimento de serviço de águas e que se encontram em situação de carência económica. São abrangidas as pessoas beneficiárias de prestações sociais e também aquelas cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a 5.808 euros, acrescido de 50% por cada elemento da família que não aufera qualquer rendimento.

Apesar das orientações de diversos organismos internacionais e nacionais, como a ERSAR, para a promoção do tarifário social, o município de Valongo faz parte da lista dos municípios que ainda não aderiram à tarifa social da água.

Pelo exposto e tendo em conta o artigo 3º do citado Decreto-lei que dispõe *"a adesão dos municípios ao regime da tarifa social é voluntária, mediante deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal"*, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em sessão ordinária, em 22 de dezembro de 2017, RECOMENDA ao Executivo camarário:

que desencadeie com urgência os procedimentos tendentes à adesão ao regime de tarifa social da água e a sua implementação automatizada a todos os consumidores abrangidos.

O representante do Bloco de Esquerda,

Fernando Monteiro



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Valongo

Moção

O recente anúncio pela administração dos CTT de mais uma "reestruturação" com a redução de mil trabalhadores até 2020, é a confirmação duma gestão privada que deixou de satisfazer das necessidades das populações e das empresas em matéria de serviço postal e apenas pretende atribuir grossos dividendos aos seus accionistas, bancos e fundos de investimento estrangeiros.

Tal como ocorre em muitos outros territórios, também no concelho de Valongo as populações sofrem as consequências desse desastre económico e social que foi a privatização dos CTT, com base numa resolução do Conselho de Ministros do anterior governo PSD e CDS-PP em Julho de 2013.

Durante décadas os CTT, para além de transferirem todos os anos para os cofres do Estado mais de 30 milhões de euros, asseguraram as obrigações de serviço universal de correio - "distribuição domiciliária de correio, uma vez por dia, todos os dias úteis".

O resto da história é a habitual nas privatizações das empresas públicas. Os donos dos CTT têm estado a obter milhões com a venda dos imóveis e outros ativos que eram propriedade pública. Fecharam estações dos correios e aumentaram as tarifas em 50%. Deixaram de exercer a atividade essencial ligada aos serviços postais. E as estações dos CTT que não foram encerradas, foram transformadas numa espécie de loja de vendas, em que os trabalhadores são pressionados a vender lotaria, camisolas de clubes, brinquedos e outras quinquilharias, e também crédito à habitação.

Após terem forçado a saída de milhares de trabalhadores, os atuais donos dos CTT empurram cada vez mais para as juntas de freguesia, ou para talhos, mercearias ou tabacarias a actividade postal de recepção e distribuição de cartas e encomendas. Resultado: carteiros forçados a horários de 12 horas e grandes atrasos na entrega da correspondência. Menos vínculos laborais permanentes e especializados, mais prestadores de serviços sem competências específicas, mais dinheiro em dividendos para os accionistas, menos qualidade no serviço postal.

A privatização dos CTT está a ser um prejuízo social e económico para as pessoas, obrigadas a aguardar demasiado tempo pelo atendimento aos balcões. Também muitas empresas se ressentem dos atrasos na entrega da correspondência e outras anomalias.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em sessão ordinária em 22 de Dezembro de 2017, delibera:

- 1 – manifestar reprovação pela contínua degradação do serviço de correios prestado pela empresa CTT privatizada em 2014**
- 2 - reclamar dos órgãos do poder a análise do incumprimento pela empresa CTT das suas obrigações de serviço universal e a consequente adopção de medidas, como o resgate da concessão a privados.**

Requerimento

Tanque de abastecimento de água

Recentemente, a CDU foi alertada para o facto de ter sido eliminado um tanque de água que servia para abastecimento aos bombeiros no combate aos incêndios, na zona urbanizada pela Chronopost.

Requeremos que nos seja prestada a seguinte informação:

- Se é verdade a eliminação deste tanque aquando da urbanização.
- Se foi realizado algum estudo que permitisse concluir que a sua eliminação não acarretaria prejuízos no combate aos incêndios.
- Se foi pedido algum parecer à Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

Valongo, 22 de dezembro de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo



DOC-6

Requerimento

Limpeza de Terrenos

Vimos requerer que nos seja dada a seguinte informações referentes à limpeza de terrenos no concelho:

- Lista dos terrenos pertença da Câmara Municipal, elencados por freguesia, indicando a sua localização GPS.
- Última limpeza efetuada pela Câmara Municipal a cada um dos terrenos que são sua propriedade.

Valongo, 22 de dezembro de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo

Requerimento

Terreno abandonado na Zona do Outeiro

Gostaríamos de saber se a CM de Valongo tem conhecimento da situação do terreno existente na zona do Outeiro em Campo, popularmente conhecido pela designação “Pedreiras do Saramago”, cuja proprietária é a empresa Lousas de Valongo.

Este encontra-se completamente ao abandono, sem que haja qualquer proteção ao acesso às antigas pedreiras.

Pretendemos saber se a CM se já tomou alguma medida para intimar a proprietária a limpar e vedar os terrenos? Se não o fez, pretendemos saber se o irá fazer?

Valongo, 22 de dezembro de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo

Requerimento

Calculo da Renda Apoiada

Vimos por este meio requer que nos sejam apresentados os cálculos efetuados para determine-o da renda apoiada conforme Lei n.º 81/2014 alterada pela Lei n.º 32/2016, no caso de um agregado familiar:

- composto por dois elementos;
- cujo rendimento mensal líquido é de 732€;
- o valor referido é contabilizado a 14 meses e é o valor líquido que consta nos recibos/reformas.
- a tipologia do andar para o qual pretendemos que nos sejam apresentados os cálculos é um T3.
- não tendo este agregado dependentes, nem deficientes, tendo ambos os elementos do agregado idade inferior a 65 anos.

Assim, pretendemos que nos sejam apresentados os cálculos realizados para inferir acerca de:

- Renda máxima da fração, referindo o valor VP. Tributário e a taxa;
- Rendimento mensal corrigido;
- Taxa de esforço;
- Valor da renda.

Valongo, 22 de dezembro de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo



Requerimento Nº 1 /2017-2021 GM PPD/PSD 22-12-2017

O Grupo Municipal do PPD/PSD vem por este meio requerer, á Câmara através da mesa que nos sejam facultadas mensalmente as seguintes informações:

1. Montantes de todos os ajustes directos feitos pela Câmara Municipal de Valongo.
2. Entidades a que esses ajustes directos foram feitos.
3. Objecto desses mesmos ajustes directos.
4. As propostas/orçamentos que estiveram na base dos ajustes directos.

Este requerimento será válido para todo o mandato de 2017-2021, e a informação deve ser-nos facultada mensalmente.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

(Daniel Filipe Alves Felgueiras)

Requerimento

Rua da Estrada Velha de Fervença é ou não é?

Foi decidido na última reunião da Câmara Municipal a atribuição do nome a uma rua na União de freguesias de Campo e Sobrado. A rua, que se situa na zona da Fervença, passaria a ter a designação de Rua da Estrada Velha da Fervença.

Apesar desta decisão, o facto é que a rua continua legalmente sem nome e os seus habitantes continuam sem ter número de polícia atribuído às suas casas.

Vimos requerer que nos seja prestada informação acerca deste assunto e para quando a resolução desta questão.

Valongo, 22 de dezembro de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo

Requerimento

Rua Padre Avelino Ascensão

A Rua Padre Avelino Ascensão foi alvo de uma intervenção da empresa Águas de Valongo em setembro de 2017. A intervenção foi dada por terminada, mas rua não foi arranjada pela empresa de acordo com o normalmente protocolizado. Qual a razão para tal não ter acontecido? Quem vai pagar o arranjo da rua?

Entretanto, na comunicação social e no Facebook da autarquia, foi afirmado que as obras nesta rua ainda não foram iniciadas para não prejudicar os moradores na época de natal, também foi referido que o auto de consignação total foi assinado. A nossa dúvida é a seguinte, sendo verdade que a obra podia iniciar já em 2017 e tendo em consideração o tempo que já passou após a finalização dos trabalhos por parte da empresa Águas de Valongo, seria imputada a que rubrica do orçamento de 2017, seria nos “Outros Construções e pavimentações no concelho” com a verba de 127 mil euros na 7ª Revisão do Orçamento? Como poderia ser iniciada se não estava inscrita no orçamento? Será que foi para não criar transtornos no Natal ou porque dava trabalho fazer uma nova revisão orçamental para que a obra pudesse decorrer até ao término de 2017?

Vimos desta forma requerer que nos seja prestada as informações acima descritas acerca deste problema.

Valongo, 22 de dezembro de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo



Requerimento

Protocolo entre a CM de Valongo e a Associação Só Jovem

Em 1 de Julho de 2015, em reunião do executivo da Junta de Freguesia de Ermesinde, foi deliberada a assinatura de um protocolo, com a associação Só Jovem para prestação de serviços. Após a tomada de posse, o PS de Ermesinde verificou a existência de um parecer da CCDRN referindo que o protocolo carecia de suporte legal, levantando várias questões relativas ao mesmo. Esta situação foi altamente dramatizada pelo PS e na altura a CDU concordou com o mesmo de que este deveria ser renunciado, para que fosse reposta a legalidade, mas o estranho é que agora é a Câmara Municipal a ter o mesmo protocolo com a mesma associação.

O que mudou do protocolo assinado pela Junta para aquele que foi assinado pela Câmara Municipal? Foi pedido um parecer à CCDRN acerca deste novo protocolo?

Valongo, 22 de dezembro de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo





Requerimento Nº 2 /2017-2021 GM PPD/PSD 22-12-2017

O Grupo Municipal do PPD/PSD vem por este meio requerer à Câmara Municipal de Valongo, através da mesa da assembleia, que nos seja facultado, à semelhança de 2015, o relatório de atividades e contas da EXPOVAL 2017.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

(Hélio Fernando da Silva Rebelo)

VOTO DE LOUVOR

No passado dia 22 de novembro Portugal ganhou mais dois restaurantes com uma estrela Michelin no guia para 2018. São eles o “Gusto”, do hotel Conrad Algarve chefiado pelo alemão Heinz Beck e o restaurante do Bela Vista Hotel & Spa, liderado pelo nosso conterrâneo, natural da Freguesia de Campo, o Chefe João Oliveira.

João Oliveira, de 29 anos, formou-se na Escola Profissional Infante D. Henrique, no Porto, como Técnico de Cozinha, em 2006 e desde então tem passado pelas maiores referências gastronómicas de Portugal, nomeadamente no restaurante Largo do Paço, em Amarante e com uma estrela Michelin, no The Yeatman Hotel, onde foi Subchefe durante quatro anos também com uma estrela Michelin, bem como no restaurante do Hotel Vila Joya, premiado com 2 estrelas Michelin. Em 2015, João Oliveira rumo ao VISTA Restaurante enquanto Chefe e leva o restaurante à conquista do galardão maior da gastronomia mundial.

Por ser atualmente um dos melhores chefes de cozinha do mundo, por nunca ter renegado as suas origens e afirmar com orgulho a naturalidade ao nosso concelho, por ter sido merecedor de tão prestigiada distinção que é o galardão Estrela Michelin, o grupo do PSD propõe à Assembleia Municipal de Valongo a aprovação de um **Voto de Louvor** ao Chefe João Oliveira.

Valongo, 22 de dezembro de 2017

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

(Hélio Fernando da Silva Rebelo)

VOTO DE LOUVOR

No passado dia 20 de novembro, o Chefe Rui Silvestre, natural de Alfena e responsável pelo restaurante Bon Bon onde em 2015 ganhou uma estrela Michelin, foi distinguido com o “Prix au Chef de L’Avenir”, prémio da Academia Internacional de Gastronomia (AIG) que reconhece a projeção e o talento de jovens chefes promissores a nível internacional.

Rui Silvestre foi o mais jovem chefe português a ganhar uma estrela Michelin. Dotado de uma linguagem com fortes bases de técnica francesa, transforma, de modo atrevido, ligações improváveis em pratos emocionantes e cheios de sabor. Rui Silvestre acredita que os produtos locais, criteriosamente selecionados, fazem a diferença em cada prato.

Por ser atualmente um dos melhores chefes de cozinha do mundo, por nunca ter renegado as suas origens e afirmar com orgulho a naturalidade ao nosso concelho, por ter sido merecedor de tão prestigiadas distinções que foram o galardão Estrela Michelin em 2015 e é agora o prémio da Academia Internacional de Gastronomia, o grupo do PSD propõe à Assembleia Municipal de Valongo a aprovação de um **Voto de Louvor** ao Chefe Rui Silvestre.

Valongo, 22 de dezembro de 2017

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

(Hélio Fernando da Silva Rebelo)



Requerimento Nº 3 /2017-2021 GM PPD/PSD 22-12-2017

Chegou ao conhecimento da bancada municipal do PPD-PSD o processo n.º69-OC/2017 que está a correr nos serviços da Câmara Municipal relativamente à implantação de uma plataforma logística, da empresa JDC, na Rua Álvares Cabral, zona residencial dos Lagueirões, na freguesia e concelho de Valongo.

No que concerne à **opção política**, consideramos que a integração de um equipamento que é (na prática - repetimos: na prática) um equipamento industrial, em plena zona residencial não é desejável. Ainda mais, pelo facto de se tratar de um equipamento com um impacto tão grande no quotidiano de quem reside nas suas imediações - devido ao elevado tráfego rodoviário, que resultará necessariamente em elevada poluição sonora e visual, bem como num forte desgaste da rede viária naquele local e respetivos acessos. Entendemos que a implantação deste equipamento afetará negativamente a vida dos habitantes de Valongo em geral e dos residentes nos Lagueirões em particular. Entendemos que tal sucede de forma injustificada, uma vez que existem zonas industriais no concelho, indubitavelmente, mais bem preparadas para receber uma plataforma logística, que facilmente acomodariam este projeto.

Esta é uma opção política que contestamos, continuaremos a contestar e que deve ser assumida pelo Senhor Presidente da Câmara como uma opção dele, com todas as consequências que daí advêm.

No que concerne à **legalidade do processo**, não podemos e não iremos deixar passar em branco aquilo que nos parecem violações gritantes da lei em todo este processo. Não obstante tais questões já terem sido remetidas para as autoridades

competentes, não deixará a Assembleia Municipal de desempenhar aquela que é a sua função por excelência - a de fiscalizar a atividade da Câmara Municipal.

Em primeiro lugar, na Memória Descritiva e Justificativa apresentada no âmbito do referido processo n.º69-OC/2017, o fundamento primordial apontado para o bom andamento do contrato de urbanização a celebrar entre a requerente JDC e a autarquia é a existência de *“pré-acordo de interesses, entre a requerente JDC e a Autarquia”* - cfr. para.1 do ponto 5. do documento.

Também a Informação n.º414/DOTA.EU/2017 e o parecer do Chefe de Divisão de Arquitetura, relativo ao mesmo processo, fundamentam a proposta de deferimento final do pedido de licenciamento na *“existência de um ‘pré-acordo’ com a autarquia”* - cfr. para.16 da informação técnica referida.

Temos conhecimento de que o Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Ambiente terá fornecido a informação de que tal *pré-acordo* não existe e que tal até nem seria desejável, pois ocorreria à margem da lei. Certo é que tal pré-acordo, que teria como uma das partes a autarquia - ou seja, que não pode ser desconhecido por esta, serviu para fundamentar a decisão de deferimento do pedido de licenciamento! Por isso, custa-nos a admitir que o pré-acordo seja fantasma. Razão pela qual, **requeremos** à Câmara Municipal, através da Mesa da Assembleia Municipal, que nos faça chegar o mencionado pré-acordo.

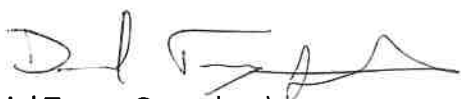
Em segundo lugar, nos termos legais foi requerido o agendamento de reunião extraordinária da Câmara Municipal. O único conteúdo que a bancada do PPD-PSD conhece quanto a este requerimento prende-se com o requerimento apresentado por e-mail, datado de 21 de setembro de 2017, subscrito pelo então Vereador Eng.º Hélio Rebelo, em que se requeria a convocação da reunião com o agendamento do ponto relativo à *“revogação da decisão de aprovação do projeto de arquitetura no âmbito do processo n.º69-OC/2017”*. O Senhor Presidente da Câmara negou a convocação da referida reunião extraordinária, respaldando a sua posição num Parecer jurídico. Com esta atitude, o Presidente da Câmara não aceitou discutir um ponto de onde poderiam resultar factos ou circunstância que pudessem fundamentar a revogação da decisão.

Quanto ao mencionado Parecer, desde logo, note-se que tal parecer jurídico não dedica uma linha, ou sequer uma palavra à legalidade ou ilegalidade da convocação da

dita reunião. Mas mais: aquele Parecer invoca o artigo 167.º, n.º2, que na sua alínea c) determina que os atos constitutivos de direitos podem ser revogados “*com fundamento na superveniência de conhecimentos técnicos e científicos ou em alteração objetiva das circunstâncias*”. O mesmo Parecer prossegue, concluindo que “*Relativamente ao ato de aprovação do projeto de arquitetura no processo de licenciamento em causa, não se verifica nenhuma das situações previstas no n.º2 do art.º 167.º do CPA*”.

Ora, a bancada do PPD-PSD não conhece os argumentos e os elementos documentais que na reunião requerida seriam apresentados, nomeadamente pelos requerentes da reunião extraordinária. Ou seja, desconhecemos quais os factos técnicos ou científicos, ou as alteração de circunstâncias que se resultariam da reunião requerida e nunca agendada. Contudo, o departamento jurídico da Câmara teve de ter conhecimento daqueles factos para conseguir concluir que eles não se subsumiam ao referido artigo 167.º, n.º2, alínea c)! Destarte, **requeremos** à Câmara Municipal, através da Mesa da Assembleia Municipal, que nos faça chegar a informação sobre os fundamentos que seriam apresentados pelos requerentes na reunião extraordinária, com base nos quais o departamento jurídico fundamentou a sua posição.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD



(Daniel Torres Gonçalves)

Recomendação

Doc. 16

O Atlético Clube Alfenense e o Centro social e Paroquial de Alfena são as duas instituições que, na nossa cidade, substituem a Câmara Municipal, no serviço público de apoio ao desporto.

Nas outras freguesias, as colectividades utilizam instalações municipais, sendo a Câmara Municipal quem suporta os custos de funcionamento: águas, luz, gás, manutenção e limpeza.

A título de exemplo, e segundo dados fornecidos pela Câmara, só com o estádio municipal e o pavilhão de Valongo, aquela gasta, em despesas de funcionamento, cerca de 115 000, 00 euros por ano.

Dado que a Câmara não tem infraestruturas municipais desportivas na nossa cidade, pensamos que é mais do que justo que apoie estas duas instituições, suportando, também, os seus custos com o funcionamento.

Todavia, a Câmara tem-se limitado a dar um pequeno apoio para despesas de funcionamento, quando nos outros locais é ela quem suporta tudo. Diríamos ainda mais, a Câmara vai atribuir subsídios a algumas instituições, porque em determinados momentos em que estão a utilizar espaços municipais, aquela não tem lá funcionários e são os clubes que garantem os serviços – e por isso vão ser compensados.

Reparem bem, estão a utilizar equipamentos municipais e ainda vão receber apoio monetário, por assegurarem a abertura e a limpeza do espaço, em alguns momentos nos quais a Câmara não pode lá colocar funcionários.

Achamos que isto até será justo, o que não será justo é que a Câmara não faça o mesmo em Alfena.

Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em sessão ordinária de 21 de dezembro de 2017, recomenda à Câmara Municipal que suporte todos os custos de funcionamento dos equipamentos desportivos do Atlético Clube Alfenense e do Centro Social e Paroquial de Alfena

Alfena, 21 de dezembro de 2017

Junta Freguesia Alfena
Sérgio Pinho

Voto de Louvor

Passaram 50 anos desde a fundação do Atlético Clube Alfenense (ACA).

O Sr. Ribeiro, 1º Presidente do Atlético Clube Alfenense, não pensava, certamente, naquela altura, a dimensão em termos patrimoniais, mas acima de tudo, a importância em termos sociais que esta grande instituição sempre teve e, cada vez mais tem na comunidade Alfenense.

O ACA é uma das instituições que, na nossa comunidade, desempenha o papel de ocupar de forma sã centenas de jovens.

Alfenenses,

Ao longo dos últimos 50 anos, muitos e muitos jovens – ou várias gerações, lá encontraram espaço para conviver e para praticar desporto.

Agora que comemora 50 anos de existência, a Assembleia Municipal de Valongo dá os Parabéns ao ACA pelo trabalho desenvolvido ao longo de todos estes anos, desejando as maiores felicidades para o futuro, e propõe

- Um voto de Louvor ao ACA por todos os factos atrás relatados.

Alfena, 21 de dezembro de 2017

Junta Freguesia Alfena
Sérgio Ribeiro

(logotipo)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

i) VOTO DE PESAR

ii) VOTO DE LOUVOR

O dia 15 de Outubro de 2017 foi considerado o pior dia do ano em termos de fogos florestais, com a Protecção Civil a registar 443 ocorrências no período de 24 horas.

As centenas de fogos que deflagraram provocaram 45 mortos e cerca de 70 feridos, muitos deles em estado grave.

Os incêndios obrigaram a evacuar várias localidades, a realojar populações e a cortar várias estradas.

Mais de 800 habitações permanentes e quase 500 empresas ficaram destruídas ou seriamente danificadas.

Os incêndios de 15 de Outubro fustigaram vários concelhos nas regiões Centro e Norte do país – mais propriamente 59 –, deixando um rasto de destruição que afectou diversas actividades económicas.

Foram consumidas extensas áreas florestais em 27 concelhos da região Centro, sendo especialmente afectados os municípios de **Oliveira do Hospital, Penacova, Arganil, Tábua, Pampilhosa da Serra, Vila Nova de Poiares, Gois, Mira, Lousã, Vouzela, Santa Comba Dão, Tondela, Nelas, Carregal do Sal, Oliveira de Frades, Mortágua, Gouveia, Seia, Marinha Grande, Alcobaça, Pombal, Óbidos, Sertã, Oleiros, Castelo de Paiva, Aveiro e Vagós.**

Perante a magnitude desta tragédia, a ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO, reunida em sessão ordinária de 22 de Dezembro de 2017, **delibera:**

- A- Aprovar por unanimidade um **VOTO DE PESAR** pela tragédia ocorrida, em especial na sua dimensão humana, traduzida no elevado número de vidas ceifadas pelo fogo e pela destruição de casas e demais haveres de centenas de famílias, pela catástrofe ambiental daí resultante e pelos elevadíssimos prejuízos económicos e sociais

decorrentes da destruição de infra-estruturas, empresas e postos de trabalho, solidarizando-se com todos os cidadãos que directa ou indirectamente foram afectados pelo nefasto acontecimento;

- B- Aprovar por unanimidade um **VOTO DE LOUVOR** aos Bombeiros, às Forças Armadas, aos efectivos da GNR e da PSP, aos Hospitais e Centros de Saúde, às Instituições de Solidariedade Social e demais Entidades envolvidas nos meios de socorro e, em geral, aos cidadãos anónimos que, com total desprendimento e de forma abnegada e estóica, por vezes arriscando a própria vida, combateram a monstruosidade do incêndio e que, com a sua acção, contribuíram para minorar o sofrimento das populações atingidas pela calamidade.
- C- Comunicar os sobreditos votos de **PESAR** e de **LOUVOR** às Assembleias Municipais dos Municípios atingidos.

Assembleia Municipal de Valongo, 22 de Dezembro de 2017

IMI 2018

PS sem maioria absoluta e segundo o mesmo com as contas da CM não controladas devido à gestão PSD:

“[...] Com a decisão de redução, o Município de Valongo iria abdicar de uma receita na ordem dos cento e vinte mil euros que fazia falta, mas teria de ser encontrada uma contrapartida ao nível da redução na despesa... Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro, dizendo que seria integralmente cumprido o compromisso eleitoral, sublinhando que gostaria de desonerar completamente os munícipes .”¹

“Numa altura em que muitas famílias portuguesas atravessam graves dificuldades financeiras, a Câmara Municipal de Valongo entendeu abdicar de parte da receita e, por proposta do seu presidente, diminuiu o IMI a pagar pelos munícipes do concelho. Assim, em 2014 a autarquia de Valongo cobrará uma taxa de 0,355% para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis”²

Assim, a CM Valongo, aprova a 15/11/2017 uma redução da taxa de IMI em 0,005% para os prédios urbanos, significando por exemplo, uma redução de 5€ para uma habitação com um valor de 100 mil euros. Introduce também, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, uma redução em 20€, 40€ e 70€, para as famílias com 1, 2 e mais de 3 dependentes respetivamente. Esta descida apesar de insignificante foi vista pela CDU e pelos Valonguenses como um sinal que o caminho que o PS pretendia percorrer era no sentido da descida deste imposto, que afeta sobretudo a classe média.

PS com maioria absoluta e segundo o próprio seguindo um “percurso de consolidação orçamental”³ iniciado quando estava em minoria:

¹ Ata da reunião de 13/11/2013

² Revista Municipal

³ Orçamento, grandes opções do Plano 2018



“Com este aumento o concelho ganha mais capacidade para devolver às famílias com investimentos... Valongo tinha o valor mais baixo da região Norte, de 373 euros per capita. E mesmo com esta mexida vamos ser um dos concelhos com menor carga fiscal. Sem ovos não se fazem omoletas. Para termos capacidade e devolver qualidade de vida às famílias precisamos de receitas”⁴.

Desta forma, o mesmo PS liderado por José Manuel Ribeiro, consegue de cordeiro passar a lobo, mudando radicalmente o seu discurso, afinal José Manuel Ribeiro quando esteve em minoria estava enganado e só com aumentos de impostos é que Valongo conseguirá aumentar o seu investimento. Há o José Manuel Ribeiro/PS antes da maioria absoluta e o José Manuel Ribeiro/PS após maioria absoluta. Antes da maioria, era um sinal para os Valonguenses que mostrava o caminho de mudança que o PS queria trilhar, agora o aumento é também um sinal, significando que apenas se pode fazer investimento à custa do aumento de impostos.

No seu discurso, o PS aponta como muito relevante, a introdução, **que já vem de 2013**, da redução do imposto de acordo com o número de dependentes a cargo. Mas, na nossa opinião, se tinha de mexer no IMI, seria bem mais justo se retirasse esta redução e mantivesse a mesma taxa. Mesmo os beneficiários desta medida com 1 ou 2 filhos ficariam a ganhar se a opção tivesse sido essa. Para além disso, saliente-se que esta suposta medida de incentivo à natalidade não tem em consideração as capacidades financeiras das famílias e a verdade é que a natalidade não se promove com reduções de 20€, 40€ e 70€ anuais do IMI.

Este é o caminho fácil e neste caminho sem pedras, nem obstáculos, o IMI vai aumentar em 0,054%, fixando-se em 0,409%. Ficando acima dos valores praticados pelos concelhos vizinhos de Matosinhos, Maia e Porto. Assim, a habitação que em 2016 pagava 360€, que em 2017 passou a pagar 355€, vai agora pagar 409€, sendo aumentada em 54€.

Pelas razões elencadas votaremos contra mais esta subida de um imposto no concelho de Valongo.

Valongo, 22 de dezembro de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo

⁴ Reunião da CM de 7/12/2017



Ex.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal

e demais membros da Mesa

Ex.º Senhor Presidente da Câmara

Sr.ªs. e Srs. Vereadores

Sr.ªs. e Srs. Membros da Assembleia

Ex.º Público

Comunicação social,

Ponto 2.1

Declaração de voto

Fixação das taxas do Imposto Municipal, sobre Imóveis (IMI), referentes a 2018, a aplicar aos valores patrimoniais tributários dos prédios urbanos.

Neste ponto em discussão hoje nesta Assembleia Municipal, o PPD/PSD votou contra porque:

- Os valonguenses vão sofrer um brutal aumento de mais de 15% para a taxa de IMI. Passaremos de 0,355% no ano passado para 0,409%, no próximo ano.
- Os valonguenses, principalmente a classe média, sofrem um inaceitável ataque por via deste aumento de IMI.



- O impacto nos contribuintes valonguenses por via deste aumento é de cerca de 1 milhão de euros. 1 Milhão de euros que podia ser investido ou devolvido à economia local potenciando o crescimento económico do Concelho de Valongo.

Por estes motivos e por todos os que já invoquei na minha intervenção o PPD/PSD votou contra neste ponto.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

(Daniel Filipe Alves Felgueiras)



Ex.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal

e demais membros da Mesa

Ex.º Senhor Presidente da Câmara

Sr.ªs. e Srs. Vereadores

Sr.ªs. e Srs. Membros da Assembleia

Ex.º Público

Comunicação social,

Ponto 2.2

Declaração de voto

Participação Variável no IRS a aplicar aos rendimentos do ano 2018

Neste ponto em discussão hoje nesta Assembleia Municipal, o PPD/PSD votou contra porque:

- Os valonguenses vão sofrer um brutal aumento de mais de 15% para a taxa de IMI. Passaremos de 0,355% no ano passado para 0,409%, no próximo ano.
- Os valonguenses, principalmente a classe média, sofrem um inaceitável ataque por via deste aumento de IMI.



- O impacto nos contribuintes valonguenses por via do aumento do IMI é de cerca de 1 milhão de euros. 1 Milhão de euros que podia ser investido ou devolvido à economia local potenciando o crescimento económico do Concelho de Valongo.
- O Município de Valongo devia, tinha obrigação de o fazer, não cobrar os 5% do IRS, que seria devolvido aos Valonguenses, o que aumentaria o rendimento disponível dos mesmos.

Por estes motivos e por todos os que já invoquei na minha intervenção o PPD/PSD votou contra neste ponto.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

(Daniel Filipe Alves Felgueiras)

Lançamento da Derrama sobre o lucro tributável 2018

A atual Lei das Finanças Locais, a derrama figura-se como uma forma de financiamento próprio dos municípios, incidindo sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

A sua fixação é facultativa, sendo que as taxas aplicáveis variam de município para município, podendo atingir um máximo de 1,5%. No entanto, os municípios podem aplicar uma taxa reduzida aos sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150 mil euros e, mesmo isentar, em determinadas condições.

O concelho de Valongo, por proposta da CDU, tinha o seguinte cenário:

- Empresas com volume de negócio < 150 mil euros – 1%
- Outras – 1,5%

Tendo em conta a necessidade crescente de angariar novos investimentos para o nosso concelho, algo que o próprio Presidente da Câmara não nega, o município de Valongo deveria pelo menos ter mantido esta proposta, ou até mesmo ir mais longe e fazer, por exemplo, como em Matosinhos, que isentou as pequenas e médias empresas desta taxa, com o objetivo de incentivar a instalação de novas empresas e, desta forma, combater a “concorrência” de concelhos vizinhos, como Gondomar, Maia, Paredes e Santo Tirso que apresentam essas taxas reduzidas.

Assim, e por considerarmos até um retrocesso, o aqui apresentado, que levará a que uma grande empresa pague a mesma taxa que uma pequena empresa (note-se que não é lucro de 150 mil euros, mas sim a sua faturação), votaremos contra esta proposta.

Valongo, 22 de dezembro de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo



Ex.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal

e demais membros da Mesa

Ex.º Senhor Presidente da Câmara

Sr.ªs. e Srs. Vereadores

Sr.ªs. e Srs. Membros da Assembleia

Ex.º Público

Comunicação social,

Ponto 2.3

Lançamento de Derrama sobre o lucro tributável, a cobrar no ano 2018.

Como não há duas sem três, lá continuamos na senda das prendas, e daquilo que o Partido Socialista considera certamente uma política fiscal atractiva, seja para particulares que querem investir e viver no Concelho de Valongo, seja para os empresários que no Concelho de Valongo se instalaram e procuram manter os seus negócios.

Aumenta o IMI, Cobra IRS e agora claro, a derrama a 1,5% e não a 0,75% conforme proposto pelo PPD/PSD.

Continuamos a dar todos os sinais, a quem estiver a pensar vir instalar-se no Concelho de Valongo, para ajudar a tomar uma



decisão de não o fazer. Não basta haver instabilidade fiscal, ainda tem que haver sinais de aumento de taxas e impostos para convencer os potenciais “clientes” a afastar-se do Concelho de Valongo.

Mais taxas houvesse, e mais aumentos haveria certamente nesta fúria de “cobrador do fraque” do Partido Socialista e do Dr. José Manuel Ribeiro, o cobrador mor.

O PPD/PSD não pode pactuar com estes aumentos. E porque tivemos, temos e teremos os melhores interesses de todos os valonguenses presentes na nossa actuação, votaremos contra esta taxa de derrama de 1,5% imposta pelo Partido Socialista e a sua desenfreada busca de meios nas carteiras dos valonguenses.

Consideramos que o Partido Socialista e o Dr. José Manuel Ribeiro não perceberam que a manutenção da Taxa da Derrama a 1,5% constitui uma forte penalização para a actividade económica do Concelho de Valongo. Não perceberam também que a taxa de derrama pode e deve funcionar como factor competitivo diferenciador, em relação a outros concelhos da área metropolitana do Porto.



Porque não estamos de acordo com esta maneira de fazer política, porque os políticos devem gerir bem a coisa pública, porque não concordamos que se aumente a carga fiscal dos valonguenses, votaremos obviamente contra.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

(Daniel Filipe Alves Felgueiras)

Proposta

ISENÇÃO DE DERRAMA

Conforme dispõe o artigo 18º da Lei das Finanças Locais (LFL), os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC),

A cobrança da derrama destina-se ao financiamento dos projectos constantes dos planos de actividade dos municípios. A lei das finanças locais, para além de prever uma taxa reduzida da derrama quanto a empresas com um volume de negócios inferior a 150.000 euros, também permite a **isenção** de derrama como forma de tratamento fiscal diferenciado.

O concelho de Valongo continua com números muito elevados de desemprego. De acordo com os últimos números do IEFP, os desempregados registados eram mais de 5.500, dos quais 645 possuíam formação académica superior. Assim sendo, e como forma de combate ao desemprego no concelho, impõe-se a plena utilização dos instrumentos ao dispor do município. Um deles é a isenção de derrama, como incentivo fiscal às empresas que se instalem pela primeira vez no município e criem novos postos de trabalho permanentes.

Pelo exposto e tendo também em conta que outros grandes municípios não desperdiçam o uso da fiscalidade como meio de captação de mais emprego, a Assembleia Municipal de Valongo reunida em sessão ordinária em 22 de Dezembro de 2017, PROPÕE, para além das propostas do Executivo de taxa normal ~~de 1,5%~~ *1,5%*

- que sejam ISENTOS de derrama as empresas que instalem a sua sede social no concelho de Valongo no ano de 2018 e cumulativamente, criem e mantenham, no mínimo, 5 ou mais novos postos de trabalho permanentes

O representante do Bloco de Esquerda





Ex.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal

e demais membros da Mesa

Ex.º Senhor Presidente da Câmara

Sr.ªs. e Srs. Vereadores

Sr.ªs. e Srs. Membros da Assembleia

Ex.º Público

Comunicação social,

Ponto 2.3

Declaração de voto

Lançamento de Derrama sobre o lucro tributável, a cobrar no ano 2018

Neste ponto em discussão hoje nesta Assembleia Municipal, o PPD/PSD votou contra porque:

- Os valonguenses já vão sofrer um brutal aumento de mais de 15% para a taxa de IMI. Passaremos de 0,355% no ano passado para 0,409%, no próximo ano.
- Os valonguenses, principalmente a classe média, sofrem assim um inaceitável ataque por via deste aumento de IMI.



- O impacto nos contribuintes valonguenses por via do aumento do IMI é de cerca de 1 milhão de euros. 1 Milhão de euros que podia ser investido ou devolvido à economia local potenciando o crescimento económico do Concelho de Valongo.
- O Município de Valongo devia, tinha obrigação de o fazer, não cobrar os 5% do IRS, que seria devolvido aos Valonguenses, o que aumentaria o rendimento disponível dos mesmos.
- A proposta do PPD/PSD sobre a derrama a cobrar no ano de 2018 era de 0,75%, ou seja metade da taxa que o Partido Socialista acabou de aprovar.

Por estes motivos e por todos os que já invoquei na minha intervenção o PPD/PSD votou contra neste ponto.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

(Daniel Filipe Alves Felgueiras)



Ex.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal

e demais membros da Mesa

Ex.º Senhor Presidente da Câmara

Sr.ªs. e Srs. Vereadores

Sr.ªs. e Srs. Membros da Assembleia

Ex.º Público

Comunicação social,

Ponto 2.4

Declaração de voto

Fixação da Taxa Municipal de direitos de passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2018

Neste ponto em discussão hoje nesta Assembleia Municipal, o PPD/PSD votou favoravelmente porque:

- Esta taxa não onera os valonguenses mas sim as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas, sendo que as mesmas não podem reflectir na factura dos consumidores a referida taxa.

Por este motivo e como já invoquei na minha intervenção o PPD/PSD votou favoravelmente este ponto.



Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Daniel Filipe Alves Felgueiras', is positioned below the text 'Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD'. The signature is fluid and cursive.

(Daniel Filipe Alves Felgueiras)

Orçamento, Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal, para 2018
Plano de Atividades e Orçamento da Vallis Habita, para 2018.

A proposta de Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2018 apresenta um conjunto de medidas que seguem orientações que, no futuro, vão trazer mais prejuízo do que benefício. São aumentos de taxas, impostos diretos e indiretos e outros custos que estão camuflados, mas que foram pensados nesta nova forma de fazer política. Numa situação confortável é possível impor tudo o que se quer, sem ter em conta o que, no passado, defendia e sem mostrar compaixão pelos sacrifícios que foram exigidos.

Neste primeiro orçamento de maioria, apresentado por José Manuel Ribeiro/PS, existem mais aspetos negativos que não podem deixar de ser denunciados. Mesmo advogando que o município está melhor em termos financeiros, os muitos constrangimentos que levaram a justificar a adesão ao Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), colocam impedimentos na procura de soluções mais justas e acertadas para resolver os problemas correntes da sua população. Sabemos que a responsabilidade não é apenas do atual executivo, mas, também durante o mandato transato, não houve cuidado em inverter situações que podiam dar um sinal efetivo que o rumo a seguir seria outro.

Ao longo do mandato anterior, a CDU mostrou ser uma voz incómoda para o atual presidente que sempre nos acusou de estar a bloquear o que pretendia implementar. Criticamos o rumo de privatizações/concessões de serviços e equipamentos, defendendo que podiam ser renegociadas de outra forma, nos momentos certos, mesmo de forma faseada e prolongada, tendo o Município ganhos no futuro.

Com o Programa Operacional Regional do Norte 2020 (POR Norte 2020) foram disponibilizadas novas potencialidades para a realização de investimentos importantes que devem ser devidamente aproveitadas pela autarquia. De facto, devido a opções duvidosas tomadas ao longo dos anos, o Município ficou a perder ao nível da sua capacidade de investir de forma séria, perdendo oportunidades que fugiram para concelhos vizinhos. Aliás, a CDU defende que não se pode perder esta nova circunstância, mas o Município não se pode alear das suas próprias responsabilidades, ter autonomia própria e peso político para defender a sua população.

É certo que passamos a ter um orçamento com um valor global na ordem dos 49 milhões de euros, um aumento fruto das transferências de capital (perto dos 13,8 milhões) para a continuidade de projetos inseridos no PEDU e a Requalificação e Modernização de Escolas. Ora, esta situação positiva, não pode ser descurada do seu devido planeamento e respetiva concretização, devendo existir, por parte do Município, uma vontade plena por arrecadar mais investimento em áreas fulcrais, como na educação e habitação social, sem negligenciar o desenvolvimento económico, social e ambiental do concelho.



Esta proposta mantém o paradigma de privatizações/concessões dos principais serviços municipais, não contendo qualquer sinal de alterar este rumo desastroso. Desde o estacionamento na via pública, a recolha do lixo, as refeições escolares e as águas e saneamento vão continuar em mãos de privados, com agravamentos substanciais, com elevados custos para o erário público e para as populações. Aliás, no mandato transato, teria sido possível iniciar processos de inversão de parcelares de alguns destes serviços, mas, novamente, preferiu-se manter situações que, com o decorrer do tempo, se tornam cada vez mais difíceis de mudar.

Em relação à análise do mapa de pessoal, importa referir que apesar do aumento do número de assistentes operacionais de ação educativa, verifica-se, que não existe um aumento efetivo da capacidade de intervenção do Município na resolução dos problemas, porque há 20 postos de trabalho previstos para eventual consolidação das mobilidades intercarreiras que irá extinguir os postos de origem.

No que concerne ao plano de atividades e orçamento da Vallis Habita para 2018, ao nível da reabilitação, é de referir que não cumpriram o prometido, ou seja, não foram capazes de concretizar a reabilitação do seu próprio património, necessitando de transitar para o próximo exercício a conclusão das obras no E.H.S. do Calvário.

Em conclusão, a proposta de Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal do Município de Valongo para 2018 resulta de uma intenção negativa de provocar mais problemas para o município e, dessa forma, não podemos viabilizar.

Adelino Soares



Ex.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal

e demais membros da Mesa

Ex.º Senhor Presidente da Câmara

Sr.ªs. e Srs. Vereadores

Sr.ªs. e Srs. Membros da Assembleia

Ex.º Público

Comunicação social,

Ponto 2.5

Orçamento, Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal, para 2018 – Plano de Actividades e Orçamento da Vallis Habita, para 2018.

Este orçamento reflecte opções de gestão com as quais não nos identificamos e com as quais não podemos concordar. Numa era em que a gestão da coisa pública se deve pautar pelo aligeirar das máquinas e estruturas do Estado e das Autarquias assim como pelo aumentar de eficiência das mesmas, em Valongo assistimos precisamente ao contrário a coberto de uma maioria, legitimada pelo voto, mas pernicioso porque permite os desmandos do Partido Socialista e do Dr. José Manuel Ribeiro em desfavor do Concelho de Valongo e dos Valonguenses. Senão vejamos, na página 2 do “Orçamento e Grandes Opções do Plano



– Ano 2018” é dito e passo a citar que “as grandes opções estratégicas do Orçamento e grandes Opções do plano são” “Manter a competitividade Fiscal do Município”. Ora se assim fosse, não teríamos sido confrontados pelo aumento do IMI, Derrama e pela opção de receber os 5% de participação variável do IRS.

Diz-se uma coisa, mas pratica-se precisamente o contrário. Ser competitivo significa precisamente o contrário. Significa dar melhores condições que os municípios nossos vizinhos, para que possamos crescer sustentadamente.

Então somos mais competitivos aumentando o valor da água e saneamento?

Então somos mais competitivos aumentando o IMI?

Então somos mais competitivos com uma Derrama a 1,5% ou a 0,75% conforme proposta não aceite do PPD/PSD?

Então somos mais competitivos com a manutenção da participação variável no IRS a 5%?

O Partido Socialista e o Dr. José Manuel Ribeiro tem uma noção estranha de competitividade fiscal...

Estas opções do Partido Socialista e do Dr. José Manuel Ribeiro, com as quais nós PPD/PSD não concordamos, são penalizantes dos valonguenses e incompreensíveis já que as contas do município estão controladas e numa fase de consolidação por



força do PAEL, que foi ao longo dos últimos 4 anos, em conjunto com o PPD/PSD, o filtro e bloqueio aos desmandos do Partido Socialista. Agora em maioria, o Partido Socialista fará aquilo que sabe fazer, desconstruir e criar problemas para que outros mais tarde resolvam.

Não satisfeitos com o aumento generalizado de taxas e consequente penalização dos Valonguenses por essa via, o Partido Socialista patrocina uma renegociação do PAEL, medida em si positiva já que aproveita melhores condições que o mercado financeiro hoje pode oferecer, mas dando-lhe um contorno perigoso. Atira para a frente o empréstimo, 20 anos, perdendo assim a oportunidade de com esta renegociação efectivamente baixar os encargos do município. Objectivo? Ganhar tesouraria para continuar a sua política de festas e festinhas, aumentar o número de vereadores em regime de permanência, aumentar o número de elementos do seu gabinete, recorrendo uma vez mais a elementos externos à Câmara Municipal de Valongo.

Além do mais este orçamento está fortemente condicionado pelos fundos comunitários que permitem a quase totalidade dos investimentos que nele podemos ver elencados.

É perfeitamente claro, que se não fossem estes fundos comunitários, nada de relevante se passaria no nosso concelho por iniciativa ou estratégia do Partido Socialista e do Dr. José Manuel Ribeiro.



No limite, e em algumas circunstâncias, teve que ser mesmo o PPD/PSD no último mandato a pressionar o Presidente desta Câmara para que fundos importantes como os que estão agora orçamentados para as obras de recuperação das escolas de Ermesinde e Valongo não se desperdiçassem.

Pese embora haja neste orçamento algumas apostas acertadas na acção social, nomeadamente no parque escolar e alguns arruamentos, assentes como já referi em forte investimento alheio a responsabilidade do Partido Socialista e do Dr. José Manuel Ribeiro, porque não concordamos com os pressupostos e princípios que regem este orçamento, um orçamento que penaliza fortemente os munícipes, um orçamento centrado em arrecadar receitas via fiscal e não na racionalização da despesa, votaremos contra.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

(Daniel Filipe Alves Felgueiras)



Ex.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal

e demais membros da Mesa

Ex.º Senhor Presidente da Câmara

Sr.ªs. e Srs. Vereadores

Sr.ªs. e Srs. Membros da Assembleia

Ex.º Público

Comunicação social,

Ponto 2.5

Declaração de voto

Orçamento, Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal, para 2018 – Plano de Actividades e orçamento da Vallis Habita, para 2018

Neste ponto em discussão hoje nesta Assembleia Municipal, o PPD/PSD votou contra porque o mesmo reflecte opções de gestão com as quais não podemos concordar, na medida em que o aumento das receitas resulta não de um aumento da eficiência dos serviços municipais, mas da penalização dos Valonguenses via aumento de impostos, taxas e de preços a cobrar, nomeadamente:

- O aumento do valor da água e saneamento;



- O aumento do IMI;
- A manutenção da Derrama;
- A manutenção da participação variável no IRS.

Por estes motivos e por todos os outros por mim referidos na minha intervenção, o PPD/PSD votou contra.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

(Daniel Filipe Alves Felgueiras)

PDM – 1ª. alteração do Regulamento do PDM de Valongo.

É certo e esperado por todos que, após a aprovação do PDM Valongo no início de 2015, este ficaria à mercê de uma primeira oportunidade para a sua alteração. Nunca se tem um documento perfeito ou a jeito.

É certo também, que o documento inicial, estará sempre disponível para pequenas ou grandes alterações, justas ou não, justificadas ou não, em conformidade com a lei e com alguns interesses mais imediatos e de conveniências.

Podem ser de circunstância, para corresponder a esses interesses mais imediatos ou, para acertos claramente justificáveis, por razão de mais corretas avaliações, partindo do princípio de necessárias e justificáveis retificações.

No entanto, o que nos é apresentado suscita-nos várias dúvidas.

A data, transportam-nos para o questionar da boa fé existente, para tal alteração agora proposta.

- É aprovada em reunião da Câmara Municipal, em 3 de Agosto de 2017, a deliberação da sua colocação em “discussão pública”, e, após essa data, é escolhida uma outra excelente data para essa “discussão pública”: 12 de Setembro de 2017 a 24 de Outubro de 2017. Um mês. E que mês! Um período excelente para o envolvimento dos Valonguenses, levando a que estes se disponibilizassem para discutir publicamente um trabalho, que provavelmente levou vários meses a preparar por uma equipa técnica avalizada.

Não fosse acontecer, exatamente nesse período, o início da campanha eleitoral!

Claro que podem justificar com os restantes dias, pós-eleições, de 5 a 24 de outubro, mesmo que já com maioria absoluta, nada haveria a discutir. O resultado estava feito. Ainda sobrava tempo suficiente para andarem todos a preparar a instalação dos Órgãos Autárquicos.

Outras considerações poderiam ser avançadas, não fosse o pressuposto das atenções viradas para o voto popular, e a possibilidade da maioria absoluta, previsível pelas sondagens internas.

É neste quadro que nos aparece agora, esta 1ª. alteração do PDMV.

Entretanto, e ainda no preâmbulo que nos é apresentado, diz, no seu 3º ponto, que “em resultado da ponderação efetuada foram introduzidas correções à proposta de alteração...submetida a discussão pública, decorrentes das participações que acolheram parecer favorável...”. É caso para



perguntar: quantas propostas de correção e/ou de alteração aconteceram? 12? Sendo todas aprovadas?

Contenta-se a Maioria Absoluta com tal participação popular? Provavelmente, porque era essa a participação desejada.

No Documento que expressa a 1ª Alteração, com dezenas larguíssimas de alterações e acrescentos, fica-nos sempre dúvidas, quanto ao respeito sobre tal articulado, por imensos alçapões difíceis de detetar a quem não tem uma presença na vereação camararia.

Como exemplo, salientamos aqui dois pormenores.

- Alteração, indicada com o ponto 3, no artigo 36.º, onde diz:

3- “Admitem-se edificações que excedam os parâmetros fixados no numero anterior até um máximo de 50% apenas em situações excecionais de interesse publico expressamente reconhecido pela Assembleia Municipal e desde que seja garantido o enquadramento urbanístico.

Quem o vai fazer? A Assembleia Municipal? A Maioria Absoluta que votará seguindo a orientação superior da Maioria Absoluta da Câmara Municipal?

- Alteração, indicada com o ponto 2, no artigo 39.º, onde diz:

2 - “Admitem-se edificações que excedam os parâmetros fixados no número anterior até um índice de utilização do solo máximo de 0.60, apenas em situações excecionais de interesse publico expressamente reconhecido pela Assembleia Municipal e desde que seja garantido o adequado enquadramento urbanístico”

Quem o vai fazer? A Assembleia Municipal? A Maioria Absoluta que usará, com todo o direito, o seu voto para impor qualquer alteração?

A nossa posição, será sempre no prossuposto do cumprimento da lei.

Hoje, ficamos com dúvidas acerca da boa fé de todo este processo.

Aquando da discussão do PDMV, tomamos posição, da qual realçamos;

“Conforme a experiência tem demonstrado, o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do PDM ao longo do período da sua vigência são fundamentais, em especial sempre que aparecem “propostas de alteração à planta de ordenamento”, não raras vezes associadas e justificadas com base em alegadas “oportunidades a não perder”, “compromissos camarários” ou no “interesse



público”, tal como aconteceu aquando da assinatura do contrato de instalação da Plataforma Logística ainda há pouco tempo.

Nesta matéria, a anterior maioria PSD/CDS e a atual maioria PS têm sido excessivamente permissivas, não dando, por isso mesmo, todas as garantias em relação ao respeito pela nova versão de PDM no futuro. “ (da posição da CDU aquando aprovação do PDMV, a 29/12/2014.)

Pela mesma razão, a CDU votará Abstenção.

Valongo, 22 de dezembro de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo

Adelino Soares



Ex.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal

e demais membros da Mesa

Ex.º Senhor Presidente da Câmara

Sr.ªs. e Srs. Vereadores

Sr.ªs. e Srs. Membros da Assembleia

Ex.º Público

Comunicação social,

Ponto 2.6

Declaração de voto

APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO E SEUS RESULTADOS - APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PDMV

Abstemo-nos na votação do ponto em epígrafe, pois no art. 46.º n.º 1 a) entendemos que a solução que permite “ ... a ampliação para 2 pisos de edifícios localizados em frente urbana consolidada de 1 piso, desde que se destinem a garantir as condições de habitabilidade exigidas no quadro legal em vigor” - só deveria ser admissível se não fosse possível acomodar as necessidades do agregado familiar com a ampliação do edificado para as traseiras do mesmo.



Por estes motivos, o PPD/PSD votou Abstenção.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

(Daniel Filipe Alves Felgueiras)

Terceiro Aditamento ao Contrato de Concessão dos Serviços de Água e Saneamento

No anterior mandato, a 10 de maio de 2017, com o PS em minoria, foi negociado o 2º Aditamento ao Contrato de Concessão dos Serviços de Água e Saneamento. Após ter sido chumbada a primeira proposta do PS que levaria a aumentos escandalosos deste bem essencial, foi necessário recorrer a uma comissão paritária, que apesar de tudo, conseguiu uma proposta melhor do que aquelas que foi apresentada pelo PS. Mas mesmo assim, aos aumentos do preço deste bem essencial, os valonguenses não escapavam.

Entalado com este negocio iniciado na era PSD, o PSD deu o seu avale e os aumentos foram atirados para lá das eleições. Assim, Valongo só iria sentir os bolsos mais vazios após ter votado.

Sobre este aditamento, podem ser lidas as posições anteriores da CDU, bem como da Entidade Reguladora, que tece fortes criticas e várias recomendações, que não foram seguidas pela CM.

Sobre o terceiro aditamento:

Neste aditamento, a Câmara reintroduz a obrigação do pagamento, por parte da concessionária, de uma retribuição como contrapartida pela utilização das infraestruturas objeto de concessão calculada sobre a água vendida, em suma, inclui uma renda a pagar pela concessionária. Renda essa que fazia parte do contrato inicial mas que foi retirada pela governação do PSD em benefício da empresa e que permitiu que a CM deixasse de receber cerca de 7 milhões de euros.

A introdução desta renda é, portanto, justa, mas como foi introduzida pelo PS?

A negociação de um contrato requer esforço e dedicação, é fácil renegociar algo quando uma das partes pouca força faz para a melhoria da sua situação.

A Câmara propõe à empresa um novo aditamento, em que a empresa nada fica prejudicada. A empresa aceita, nada tem a perder. Por esse motivo, o novo aditamento demora uma fração de tempo daquela que foi necessária para chegar ao 2º aditamento.

A introdução da renda é feita à custa de aumentos ainda mais gravosos do que aqueles que vigoram no 2º aditamento, com o aumento tanto para os utilizadores doméstico (4 cêntimos por m³ – 6%) como para os não-domésticos (55 cêntimos por m³ – 41%), entre o período de 2018 a 2036.

A água em Valongo deixa de ter em termos de acessibilidade económica uma avaliação de *Boa* e passa a ter uma avaliação de *Mediana*, querendo isto dizer que este bem essencial e fundamental



para a vida das pessoas, passa a ter um encargo não suportado por todos os Valongueses, dado o rendimento médio disponível por família.

A isto soma-se o facto da CM não prever qualquer investimento de sua parte no sistema de águas, logo a introdução desta retribuição é feita com que argumentação? Servirá para que fim?

A Entidade Reguladora sobre o terceiro aditamento emite um parecer negativo.

A CM consegue ainda fazer mais, para justificar o injustificável, faz uma análise fantasiosa dos aumentos, não usando o período total da concessão, mas sim, comparando os aumentos introduzidos pelo 2º aditamento com os do 3º aditamento para o ano de 2018, ano em que os aumentos são menos significativos.

A CM ainda refere que o pressuposto da ERSAR de manutenção do nível de vida das pessoas é irrealista, já que, fazendo futurologia, a CM acha que não há qualquer hipótese de degradação da qualidade de vida da população e que a melhoria será não de 1% como espera a ERSAR, mas sim entre 3% a 4%. Assim, para a CM o acesso à água vai continuar com o parâmetro de Bom e não de Mediano.

Talvez a CM tenha uma bola de cristal. Será que também consegue prever que não haja qualquer impacto na diminuição do consumo de água por parte da população, devido à situação de seca extrema do país? É que se os Valongueses acederem a este desafio nacional, o que irá acontecer é uma nova renegociação, com aumentos ainda mais gravosos, porque aquilo que está contratualizado é que a empresa não pode diminuir os seus já elevados lucros.

A CM de Valongo vai ainda mais longe, e diz, que Valongo até está muito bem, porque mesmo com estes aumentos só Matosinhos, Porto e Maia é que têm água mais barata. A comparação é assim com os que estão piores, o objetivo desta maioria PS é ficar como esses.

Se em três meses, conseguiram, com maioria absoluta, fazer isto tudo pelo bem do concelho, a CDU só espera que abrandem o seu ritmo de trabalho, caso contrário não haverá aumentos dos rendimentos que consiga suportar este saque aos bolsos dos Valongueses.

Valongo, 22 de dezembro de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 2.9 – Terceiro aditamento ao contrato de concessão de exploração de gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha e tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Valongo.

A Câmara Municipal de Valongo concessionou, no ano de 2000, a Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Valongo o que permitiu que em poucos anos o nosso concelho passasse a ter taxas de cobertura de abastecimento de água e de saneamento ao nível dos melhores índices europeus e beneficiasse de um serviço reconhecidamente de qualidade e de um tarifário que era, como sabemos, dos mais baixos da área metropolitana do Porto. O Contrato em si possuía uma TIR – Taxa Interna de Retorno para a Águas de Valongo no valor de 6,7% que, se não era a mais baixa, era com certeza uma das mais baixas do país.

Nos termos do contrato e de acordo com o regime legal em vigor, é sempre possível e por vezes necessário, ao longo da duração contratual, proceder a reequilíbrios económico-financeiros com múltiplas e diferentes consequências, quer ao nível dos preços, quer no que respeita aos investimentos a realizar.

Em 2004 aconteceu o 1.º aditamento ao contrato. Os volumes de faturação de água e de saneamento não cumpriam o acordado no contrato inicial e a câmara viu-se na necessidade de abdicar do pagamento, por parte da concessionária, da retribuição a que tinha direito por m3 de água vendido. Essa retribuição, de acordo com a legislação em vigor, revertia obrigatoriamente para um plano de investimento na expansão e renovação dos sistemas, a cargo do município concedente. Ora, sem essa receita, a câmara, à data, aproveitou o aditamento e incluiu no mesmo um conjunto de novos investimentos no âmbito dos sistemas de águas pluviais, no valor de 5 milhões de euros, que passariam a ser realizados pela empresa. Neste 1.º aditamento a única preocupação da câmara foi a de não criar qualquer tipo de impacto significativo nos tarifários e consequentemente nos bolsos dos Valonguenses. Aliás, convém destacar, que pese embora o PSD na altura tivesse maioria absoluta na câmara a medida foi



Grupo Municipal do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Valongo

aprovada com a abstenção dos vereadores do partido socialista, onde se incluía o atual Presidente da Câmara, José Manuel Ribeiro, autor, incoerente, da atual proposta.

Este ano, em março de 2017, a Câmara Municipal de Valongo aprova o 2.º aditamento ao contrato. A Águas de Valongo reclamava novo reequilíbrio financeiro por não se estarem a cumprir os caudais definidos no aditamento anterior. Tal facto era consequência de um crescimento modesto da população – muito menor que na década anterior e, sobretudo, devido aos novos hábitos de consumo dos munícipes que, efetivamente, têm mais presente hábitos de poupança e de preocupação ambiental, refletidos naturalmente no seu consumo de água.

Desta vez, e pela mão do PS/Valongo, o mesmo PS/Valongo que prometia antes de 2013 rever a concessão, eram introduzidas alterações ao contrato que pressupunham um novo aumento de tarifas. Mas o 2.º aditamento, que contou com a abstenção do PSD, não foi fácil de negociar. É que antes da sua aprovação, o Sr. Presidente quis e propôs a reintrodução da contribuição existente no contrato inicial. Propunha a este propósito uma contribuição de 0,05€/m³ de água vendida. Ora esta proposta, do Sr. Presidente da Câmara, mais uma vez incoerente com o seu discurso no passado, teve o desacordo do PSD pois a mesma onerava os munícipes em cerca de 5 milhões de euros, considerando os anos em falta do contrato. Aliás, a pretensão do PS/Valongo foi linearmente rejeitada pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. O parecer negativo da ERSAR veio mais tarde a ser ratificado pela comissão paritária, constituída para resolver o acordo de aditamento, lendo-se na sua decisão, e passo a citar, que “não deverá ser reintroduzida sob pena de incrementar e penalizar mais o esforço exigido aos consumidores”. Lembro que o representante do município nesta comissão foi escolhido, não tendo da nossa parte qualquer objeção, pelo Partido Socialista.

Perante estas evidências claras de que a reintrodução da contribuição prejudicaria sobretudo os munícipes, o PS/Valongo e o Presidente José Manuel Ribeiro deixaram cair essa pretensão e o aditamento foi então aprovado, fixando em acordo com Águas de Valongo, a TIR do projeto no intervalo 6,5%-7% que,



Grupo Municipal do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Valongo

segundo a comissão paritária e com base numa auditoria realizada pelo Tribunal de Contas, é uma das mais baixas dos contratos desta natureza atualmente ativos no país.

Mais uma vez realçamos que a não reintrodução da contribuição, impedida pelo PSD, aliviou o esforço dos Valonguenses em cerca de 5 milhões de euros.

Ora, passados alguns meses sobre aprovação do 2.º aditamento, que aconteceu em março de 2017, o PS/Valongo e o Presidente José Manuel Ribeiro propõe um terceiro aditamento ao contrato. Desta feita não se trata de um pedido de reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa, mas antes de uma mera vontade, da atual maioria, de sacar uns milhões largos aos Valonguenses.

Agora, munido de uma maioria absoluta, José Manuel Ribeiro já nem sequer propõe um reintrodução de uma contribuição de 0,05€/m³, que começou por propôr há pouco mais de um ano e que foi chumbada pelo PSD. Agora, José Manuel Ribeiro propõe uma contribuição de 0,1764€/m³.

Esta proposta é um roubo aos Valonguenses. Sim Não há outra palavra para definir a sede de liquidez do atual poder executivo maioritário. Trata-se de uma proposta muito prejudicial para os munícipes, paras as empresas, para as instituições e até para as autarquias.

O novo parecer da ERSAR é taxativo: como é possível fazer uma proposta de um 3.º aditamento sem que o 2.º tenha sequer entrado em vigor? A ERSAR atribui um redondo NÃO a esta proposta e esclarece, e passo a citar:

- a retribuição da concessão implica um custo total estimado adicional para a concessionária de 16.121.439,95€, que naturalmente serão pagos pelos consumidores;
- a reintrodução da retribuição terá um impacto nas tarifas variáveis médias de abastecimento de água desfavorável para os utilizadores do sistema, com aumentos de 7 cêntimos por m³ para utilizadores domésticos e de 85 cêntimos por m³ para utilizadores não domésticos.
- que o impacto destes aumentos é facilmente compreendido quando apresentado de forma visual na trajetória tarifária prevista.

Grupo Municipal do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Valongo

Figura 1 – Evolução das trajetórias tarifárias variáveis de abastecimento de água a utilizadores domésticos previstas nos Casos Base do 2º e 3º Aditamento (preços constantes de 2000)

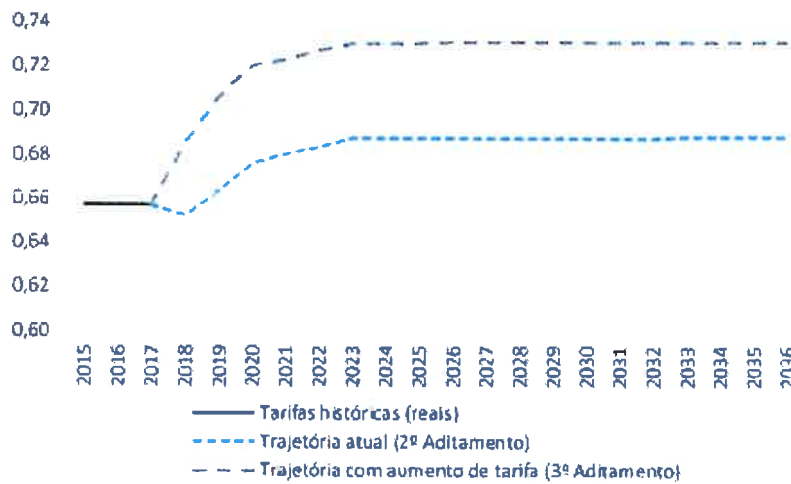
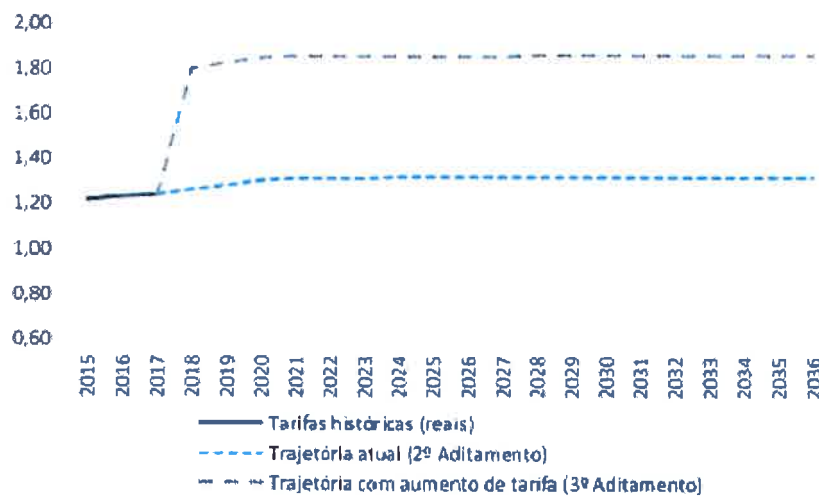


Figura 2 – Evolução das trajetórias tarifárias variáveis de abastecimento de água a utilizadores não-domésticos previstas nos Casos Base do 2º e 3º Aditamento (preços constantes de 2000)



- que os aumentos propostos implicam a deterioração da qualidade do serviço em termos de acessibilidade económica.

- que não se considera evidente que a alteração proposta salvaguarde o interesse público e os interesses dos utilizadores dos serviços de águas, na medida em que se traduz apenas num aumento de encargos para estes sem benefício direto para os serviços e pondo em causa as premissas assumidas nos anteriores aditamentos.



Grupo Municipal do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Valongo

A ERSAR conclui ainda que a reintrodução da retribuição ao concedente implica a alteração do tarifário, consubstanciado num aumento real das tarifas variáveis de abastecimento de água – um aumento de 6% para utilizadores domésticos e 41% para utilizadores não domésticos, implicando a deterioração da qualidade do serviço em termos de acessibilidade económica ao serviço, sem que implique quaisquer benefício para o consumidor.

Por todos isto, os membros do PSD na Assembleia Municipal de Valongo votam contra ao 3.º aditamento ao contrato de concessão de exploração de gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha e tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Valongo

Valongo, 22 de dezembro de 2017

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

(Hélio Fernando da Silva Rebelo)



Requerimento Nº 4 /2017-2021 GM PPD/PSD 22-12-2017

O Grupo Municipal do PPD/PSD vem, por este meio, requerer à Câmara Municipal de Valongo, através da Mesa da Assembleia Municipal, que nos seja fornecida a informação sobre a **data de entrada em juízo, causa de pedir e pedido** quanto aos seguintes processos judiciais:

1. Processo n.º142/17.3BEPNF, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel;
2. Processo n.º467/17.8BEPNF, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel;
3. Processo n.º526/17.7BEPNF, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel;
4. Processo n.º636/17.0BEPNF, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel;
5. Processo n.º607/17.7BEPNF, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

(Daniel Torres Gonçalves)